



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA MESA N.º 9/24

Revoga o Ato da Mesa n.º 5/24 e dá outras providências.

Considerando parecer jurídico ofertado pela Procuradoria desta Casa a esta Mesa Diretora sobre a necessidade de revogação do Ato da Mesa n.º 5/24, visando à garantia do princípio da isonomia a todos os servidores estatutários.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica revogado o Ato da Mesa n.º 5/24, de 28 de junho de 2024.

Art. 2.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de novembro de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente


TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário


HIGOR FERREIRA
2.º Secretário